320/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 172/93. **Apresentada em** 19/08/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 863/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 19/10/93.

Sessão realizada dia 18/10/93.

Autoria do Vereador: - FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 19/10/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-/

O vereador que a presente subscreve, com assento.. nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso/ de suas prerrogativas, âmparadas pelo Regimento Interno requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo, mantenha contatos com as DIRETORIAS REGIONAIS da Caixa Econômica Federal -(CEF)- Banco do Estado do Paraná S/A -e- Banco do Brasil S/A., para viabilizarem/ estudos, no sentido de se instalarem as suas agências Bancárias nesta cidade.-

SALA DAS SESSÕES
Em 19 de Agosto de 1.993.-

-FRANCISCO GOMES DE ALENCAR-
-Vereador/Autor-